

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.684/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
FRANK DE COUTO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **FRANK DE COUTO LOPES**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.615.055-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 077.817.129-94, nomeado em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 69,51% (sessenta e nove vírgula cinquenta e um por cento), no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 21 de dezembro 120 18
DE Nº 11.445
UMIJARAMA 24 | 12 120 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS